



Pautas:

- ✓ **Retorno presencial das atividades acadêmicas**
- ✓ **Informes Gerais – Diretoria Adjunta Educacional**

Documentos Normativos e Comissões de Planejamento do Retorno

- **Comissão de Biossegurança** – Acompanha e avalia condições de infraestrutura, sanitárias e indicadores de saúde do município de Caraguatatuba.
- **Grupo de Trabalho de Planejamento do Retorno das Atividades Presenciais** – Avalia e indica sobre a possibilidade do avanço nas fases do retorno das atividades de ensino no Câmpus.
- **Portaria nº 620/IFSP, de 29/01/22-** Estabelece diretrizes para a retomada das atividades acadêmicas presenciais

Documentos Normativos e Comissões de Planejamento do Retorno

Indicadores	Etapa 01 Totalmente Remoto	Etapa 02/03 Parcialmente Presenciais e/ou Regime de Alternância	Etapa 04 Totalmente Presenciais
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI	Acima de 80%	Entre 60 e 80%	Abaixo de 60%

E/OU

Óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes	> 20	> 10 e <= 20	<= 10
---	------	--------------	-------

PROPOSTA DE RETORNO – FASE 4: TOTALMENTE PRESENCIAL

- **Deliberações da Comissão de Biossegurança e GT do Planejamento do Retorno**
 - Todas as condições são favoráveis ao retorno : Fase 4

Situação em 03/02/2022

Taxa de ocupação UTI: 43%

Taxa de óbitos: 7,29



FASE 4

**Totalmente
Presencial**

- **CONCAM:** Proposta do retorno
- **Data prevista do retorno:** 14 de março/22 (Integrado e Cursos Técnicos)
17 de março/22 (Demais cursos)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O RETORNO

- **Comprovação Vacinal: (IN RET/IFSP nº37/22 de 29/01/22):**
 - **Torna obrigatória**, a partir de 07/02/22, **a comprovação de vacinação** contra a Covid-19, para entrada e circulação de pessoas nas dependências de todas as unidades do IFSP.
- **Acesso às dependências do Câmpus:**
 - **Com esquema vacinal completo** (vacina de duas doses ou dose única) de acordo com o Plano Nacional de enfrentamento Covid-19. Será permitido o acesso de pessoas que tenham iniciado o esquema vacinal na data de 07/02 e aguardando segunda dose.
- **Alunos não vacinados - permissão de acesso ao Câmpus:**
 - Se possuir contraindicação à vacina, comprovada com atestado médico e apresentação do teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid – 19, realizado nas últimas 72 horas;
 - Não vacinado e não contraindicado: Apresentação do teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19 realizado nas últimas 72h (a partir da coleta do exame)
 - Entrega do termo de apresentação de testes (anexo II da [Portaria Normativa n.º 37/2022](#)).

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O RETORNO

▪ Documentos oficiais de comprovação de vacina:

- Certificado digital de vacinação disponibilizado pelo Estado de São Paulo;
- Plataformas Vacina Já ou Poupatempo Digital;
- Carteira de vacinação digital (ou impressa), disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde — Conecte SUS;
- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacina.

▪ Como enviar a comprovação?

- Até 20/02/22: Preencher os dados no formulário eletrônico disponibilizado pela secretaria, fazendo upload do comprovante.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O RETORNO

- **Segurança, limpeza e higienização dos ambientes**
 - Álcool em gel na portaria de acesso e demais ambientes (salas de aula, corredores, laboratórios)
 - Álcool líquido e papel toalha em salas de aula e laboratórios
 - Termômetros, oxímetro e medidor de pressão
 - Luvas, óculos de proteção, avental para uso em laboratórios
 - Equipe habilitada para serviços de limpeza

- **Cartilha do estudante atualizada**
 - A ser disponibilizada

- **Protocolo de Biossegurança do Câmpus**
 - Orientações específicas: reunião dia 23/02/22 às 18:15h.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O RETORNO

- **Dias de visita: conhecendo o espaço escolar**
 - Datas/horários a serem divulgadas

- **Primeiro dia de aula:**
 - Recebimento do crachá de liberação às catracas
 - É de responsabilidade do aluno trazer sua máscara. IFSP doará 2 (duas) máscaras de tecido para cada aluno.
 - Alunos sem liberação de acesso (catracas) deverão aguardar atendimento para verificação da situação.
 - Sugerimos chegar com 30 minutos de antecedência para melhor organização da primeira liberação de acesso ao Câmpus.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O RETORNO

- **Estudante com sintoma Gripal ou Covid-19 – Como proceder?**
 - Aluno ou seu responsável legal deverá comunicar à coordenação do curso (via e-mail)
 - Procurar atendimento médico e apresentar ao coordenador do curso:
 - i. **Atestado médico para abono de faltas de acordo com nº de dias do atestado**, caso o estudante não possua o resultado de exame Covid-19;
 - ii. **Declaração de comparecimento à unidade de saúde** para abono de **faltas do dia**, na impossibilidade de apresentar o atestado médico ou resultado de exame Covid-19;
 - iii. **Resultado de exame Covid-19** sendo que, no caso de positivo, haverá o **abono de faltas de até 15 dias** (Portaria IFSP 620), a contar da data em que o Câmpus foi comunicado da suspeita de contaminação;
 - O aluno em afastamento terá direito a prosseguir com suas atividades acadêmicas através do acesso aos materiais disponíveis na plataforma E-cAD moodle, para curtos períodos, ou Regime de Exercícios Domiciliares- RED na quantidade de dias necessários, **conforme Atestado Médico e Resultado de Exame Covid-19**.
 - Caso o aluno esteja no Câmpus e apresente sintomas, deverá dirigir-se à CAE ou CSP para que o responsável venha buscá-lo. Se maior de idade, deverá ir embora e procurar atendimento médico.
 - Casos omissos serão tratados junto à Coordenação do Curso.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O RETORNO

- **Casos suspeitos e confirmados:**

- A equipe responsável do Câmpus avaliará a necessidade de afastamento das atividades acadêmicas presenciais da turma de alunos onde há suspeita ou confirmação de caso de Covid-19, podendo, para estes casos, instaurar regime de ensino remoto emergencial, nos termos da Portaria IFSP nº 620 de 29/01/22.

